

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017

“Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
ANTONIO JOAQUIM FERNANDES (Roberto Leal)”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão* Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO JOAQUIM FERNANDES** (Roberto Leal) em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2017

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PTB